



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

31

10.1. Fica nomeado como gestor deste contrato o responsável pela Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Marina Mazurechen , a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. A fiscalização da execução do contrato será exercida, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada por meio de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

10.4. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5. Nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, § 1º e 2º, caberá à fiscalização:

- a) efetuar o recebimento provisório e definitivo;
- b) acompanhar o fornecimento de acordo com as condições contratadas, determinando o que for necessário para regularização das falhas ou defeitos observados, sob pena de responsabilização administrativa;
- c) comunicar à CONTRATADA, via e-mail, carta ou ofício, defeitos ou irregularidades encontrados na execução do objeto, fixando prazos para sua solução;
- d) persistindo a inexecução, a fiscalização comunicará os gestores do contrato para adoção dos procedimento administrativos pertinentes, garantindo-se à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, antes da aplicação de sanções.

10.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluia": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

32

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluias, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos dos itens acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios, conforme a seguir descrito:

a) os gêneros alimentícios ofertados deverão atender ao disposto na Legislação de Alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelas Autoridades Sanitárias locais;

b) os hortifrutis devem ser in natura (maduros e entre maduros), selecionados, de tamanhos uniformes (médio e grande), consistentes ao toque e isentos de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala (no decorrer da semana, máximo de 05 (cinco) dias).

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Informações sobre essa CHAMADA PÚBLICA poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3552- 1441 das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Não serão aceitos documentos apresentados por via postal, ou similar.

13.2. Os documentos deverão ser obrigatoriamente originais ou cópia previamente autenticada por cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação até um dia antes das sessões.

13.3. A lista dos fornecedores credenciados, e na ordem de classificação, será publicada na Imprensa Oficial do Município de General Carneiro e no mural interno do Paço Municipal, bem como estará disponível no site: [www.generalcarneiro.pr.gov.br](http://www.generalcarneiro.pr.gov.br), a partir de todo o trâmite formal concretizado.

13.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

13.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

33

obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

13.6. Será competente o Foro da Comarca de União da Vitória/Pr. para dirimir dúvidas oriundas deste Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

General Carneiro/PR, 04 dias do mês de abril de 2019.

*Gisele Montoski*  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

General Carneiro Estado do Paraná 02 de Abril de 2019

**Publicado por:**  
Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**93D4BBDE

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 033/2019

Pregão Presencial - nº 016/2019

Adjudicação: 03/04/2019

Contratadas: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES E CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**LUIS HENRIQUE NERY**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**4E5CF576

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 033/2019

Pregão Presencial - nº 016/2019

Homologação: 03/04/2019

Contratada: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES E CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes, produtos industrializados e derivados de carne e leite) destinados a merenda escolar, em atendimento as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Valor da despesa: de R\$ 379.472,50 (trezentos setenta e nove mil quatrocentos setenta e dois cinquenta centavos)

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**359D4C9E

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo de Licitação nº 041/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº009/2019, de 16/01/2019, e considerando o disposto no art.14. da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e 04/2015, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **04/04/2019 a 06/05/2019**, até às **09hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de General Carneiro, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado:

[www.generalcarniero.pr.gov.br](http://www.generalcarniero.pr.gov.br) e solicitações através do e-mail: licitação@generalcarniero.pr.gov.br.

**Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas**

organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de General Carneiro",

General Carneiro, 03 de Abril de 2019.

**GISELE MONTOSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**BC794D1C

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato N° 099/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Desenvolver Gestão e Planejamento EIRELI ME

Objetivo

1. Alterar a Cláusula 3ª do Valor – Altera o valor para R\$ 66.506,50 (sessenta e seis mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

1. Alterar a Cláusula 16 ª do prazo- Altera a vigência do presente contrato em 12(doze) meses, que passa a ser até dia 03 de Abril de 2020.

Base Legal Lei N° 8666/93 e

Processo Licitatório Nº 022/2018

Tomada de Preço Nº 001/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CADASTROS, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE CONVENIOS E REPASSES JUNTO AS CONSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS.

General Carneiro, 03 de Abril de 2019.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**9FC93A8E

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 019/2019

Processo Licitatório nº 42/2019

Adjudicação: 03/04/2019

Contratada: UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de médicos platonistas a serem prestadas no Pronto Atendimento Municipal 24 horas, com serviços de urgência e emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**GISELE MONTOSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**A7E5C208

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 019/2019

Processo Licitatório nº 42/2019

Homologação: 03/04/2019

Contratada: UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de médicos platonistas a serem prestadas no Pronto Atendimento Municipal 24 horas, com serviços de urgência e emergência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para  
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2018

<b>Fornecedor: Marino Maguelniski</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
140 kg	Aipim / mandioca descascada	4,50	630,00
80 kg	Batata salsa/ mandioquinha	6,50	520,00
100 un	Alface	1,50	150,00
50 kg	Macarrão caseiro	6,50	325,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.625,00</b>

Marino Maguelniski

CPF – 816.004.109-87

122/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.311.647-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2014

NOME: MARINO MAGUELNSKI

FILIAÇÃO: PEDRO MAGUELNSKI SOBRINHO  
ESTEFANIA HOLOUKA MAGUELNSKI

NATURALIDADE: JANGADA DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, GAL CARNEIRO  
C.CAS=1723, LIVRO=17B, FOLHA=1

CPF: 816.004.109-87

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.311.647-7

(36)

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 Rua José Izidoro Blazetto, 158  
 81200-240 Curitiba - PR  
 CNPJ 04.368.898/0001-06  
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

MARINO MAGUELINSKI  
 ROD BR 163 - KM 496



[www.copel.com](http://www.copel.com)  
**0800 51 00 116**

Unidade Consumidora  
 23546379

CEP: 84660000  
 CPF: 01600410987

GENÉTICA E STYLING

Vencimento  
 13/03/2019

**Valor a Pagar**  
 R\$ 191,54

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 012258, KM 4

37

Nº Medidor: 01600410987 | Medidor: 14301001011111  
 Leitura anterior: 160172019 | Leitura atual: 160172019 | Diferença: 0 dias | Consumo: 0 kWh | Mes Referência: 02/2019  
 160172019 2019-02-01 00:00:00 00:00:00 Maringá Paraná Faturado: 17,56 kWh | Mês vencido: 17,56 kWh | Apresentação: 20/02/2019  
 Proxima Leitura Prevista: 17/03/2019 | RURAL CULTIVO DE MILHO

AS [16 01 18]

Conjunto	UNIACOLIA VITUNA	Med	12/2018	Tensão Contratada:
DIC	FIC	DMC	EUSD (R\$)	127 / 264 volts
Realizado Mensal	26.77 h	1.00	26.77 h	Límite faixa adequada de Tensão.
Límite Mensal	11.16 h	7.67	6.08 h	71,69
Límite Trimestral	22.32 h	16.34		117 - 133 / 234 - 267 volts
Límite Anual	44.65 h	30.69		

Historico de CONSUMO e Pagamento | Média 3 meses: 497 kWh

MES	01/18	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
CONS	487	487	528	590	595	580	570	791	630	586	617	500
Saldo	06/02	02/01	06/12	05/13	03/10	06/09	03/08	06/07	21/06	07/05	06/04	09/03

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº: 63438666 Série B**  
 Emitida em 20/02/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	632	0,363813	242,57	242,57	0,00%
02 CRED VIGL META CONT[03]			-51,03			
Base de Calculo do ICMS	0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total	191,54	
Composição dos Valores:						
Energia	127,51					
Distribuição	68,40					
Transmissão	11,32					
Tributos	16,06					
Encargos	20,29					
<b>TOTAL</b>	<b>242,57</b>					

INCLUSO NA FATURA PIS/R\$ 3,22 E COFINS R\$ 14,83, LCI 1,00% E IPI 130/2005

A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,26% E COFINS 5,75%

Atraso superior a 45 dias sujeita à inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

a prestação do serviço de energia elétrica, como empréstimos e doações.

Períodos Bandido Tarif - Verde 16/01/20/02

TF3C.6B4B.C56D.B926.6A5E

4114.2048





**SCRCRED**

Cooperativa de Crédito

CECREDE

**1018 5850 0124 2571**

**12.425.7**

**01**

Válido até  
**01/2023**

**MARINO MAGUELNSKI**

38

1<sup>a</sup> via - Agricultor Familiar, 2<sup>a</sup> via - Emitente

SDW0816004109871304161010

(39)

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: MARINO MAGUELNIKSI

1.CPF: 816.004.109-87	2.Nome: MARINO MAGUELNIKSI
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ESTEFANIA HOLOUKA MAGUELNIKSI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/10/1970
7.RG: 53116477	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: General Carneiro - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Angelina Gracieli de Quadros Maguelniski

12.CPF: 043.264.799-65	13.Nome: Angelina Gracieli de Quadros Maguelniski
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Rosa Fonseca de Quadros
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 05/06/1984
18.RG: 92892867	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: General Carneiro - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

24.Estado Civil: Casado

25.Regime de Casamento: Não se aplica

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: LOCALIDADE MARCO CINCO

28.Município: General Carneiro - PR

Nº: S/N

Bairro: RURAL

29.CEP: 84660-000

**b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(s) Familiar**

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a

3.Atividades Principais: Agricultura

Rural

4.Outra menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Area do Estabelecimento: 12,20 ha

5.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP), R\$ (GMN 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	37.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	37.500,00
Renda de Enquadramento:		37.500,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Force de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 12,20 hectares

Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SITIO MARCO CINCO

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

3.Localização do imóvel: LOCALIDADE MARCO CINCO

6.Nome ou razão social do proprietário:

7.CPF/CNPJ do Proprietário:

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: *General Carneiro* Data: *13/04/2016*Assinatura: *[Assinatura]*Local: *General Carneiro* Data: *13/04/2016*Assinatura: *[Assinatura]*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 358.253.240-20

José A. Bonato

CPF: 358.253.240-20

CREA: 63.078-TD

EMATER - GEN CARNEIRO - PR

Assinatura

Local

Data

40

## DECLARAÇÃO

Eu, Marino Maguelniski, inscrito no CPF sob o nº 816.004.109-87, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 15 de março de 2019.

Marino Maguelniski  
Agricultor Familiar

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MARINO MAGUELNSKI - CPF 816 004 109-87

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRÉSENTE DATA: 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRÉSENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDERECO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
6923	LOC. MARCO CINCO	S/N		
	LOC. MARCO CINCO	S/N		

General Carneiro(PR), 25 de Abril de 2019.

  
Administrator





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**

**Extrato de DAP**

Chave do extrato: 6109143918504623  
Emitido em: 06/05/2019 às 10:37:40

**Informações Gerais**

DAP: SDW0816004109872203190125	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/03/2019	Validade: 22/03/2021	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

**Titular(es)**

Nome: MARINO MAGUELNSKI CPF: 816.004.109-87	Nome: Angelina Gracieli de Quadros Maguelnski CPF: 043.264.799-65
------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

**Categoria**

Demais agricultores familiares	Condição e posse de uso da terra
	Proprietário/a

**Emissor da DAP**

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27 Nome do Responsável: JOSE ARMINDO BONATO	CPF: 358.253.240-20
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

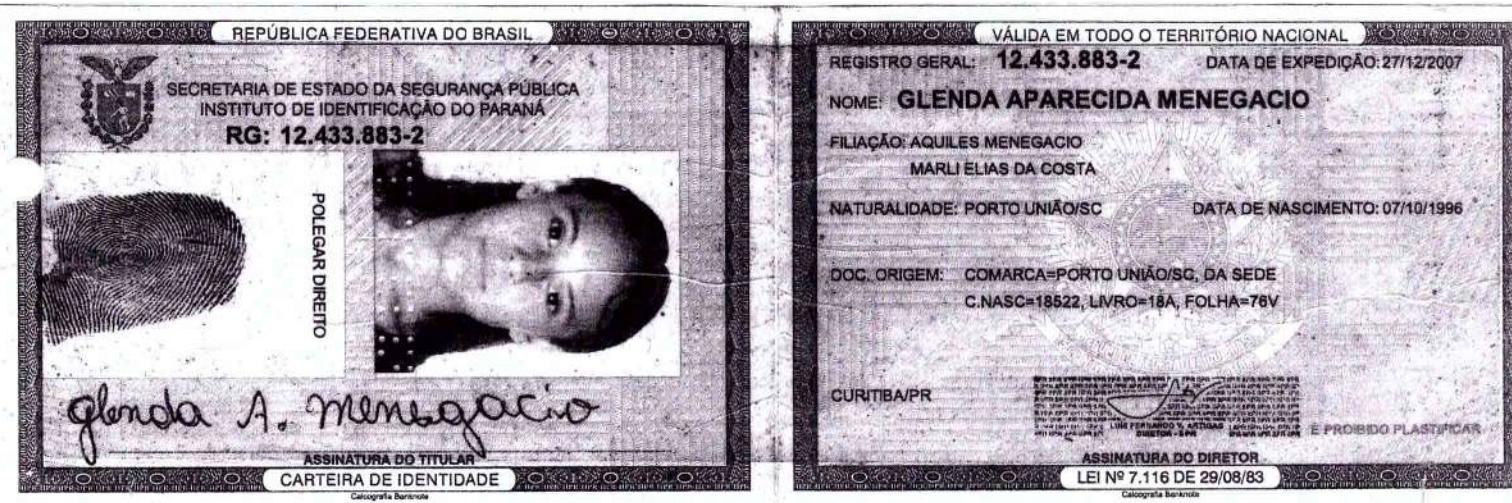
Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para  
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

<b>Fornecedor: Glenda Aparecida Menegacio</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
50 kg	Abobrinha	2,99	149,50
100 uni	Alface	1,50	150,00
70 kg	Batata salsa/mandioquinha	6,50	455,00
30 kg	Beterraba	2,50	75,00
50 kg	Brócolis	3,99	199,50
50 kg	Cenoura	3,50	175,00
40 kg	Chuchu	2,20	88,00
50 kg	Couve flor	3,99	199,50
50 kg	Vagem	5,50	275,00
40 kg	Doce de frutas/geléia	9,00	360,00
26 kg	Tomate	4,50	117,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.243,50</b>

Glenda Aparecida Menegacio

CPF – 094.837.839-50

124 / 2019



AQUILES MENEGACIO  
 COL ARROIO DO GADO,  
 COLONIA  
 GENERAL CARNEIRO - PR - 84660-000

CPF: 882.225.519-49

**Mês de Referência**
**Novembro/2018**
**VENCIMENTO**
**20/12/2018**
**Unidade Consumidora**
**94650276**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 20,28**

FAT-01-20187090451263-97

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
 Município 04235521441

**Informações Técnicas**
**RURAL / CULTIVO DE MILHO**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
27/10/2018 2071	28/11/2018 2142	32 dias 71 kWh	1	71 kWh	2,22 kWh	11/12/2018	27/12/2018

**Resumo de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2018	30		13,35
09/2018	85		36,38
08/2018	61		21,33
07/2018	73	06/09/2018	31,12
06/2018	91	03/08/2018	35,88
05/2018	80	21/06/2018	26,57
04/2018	57	21/06/2018	18,09
03/2018	47	04/05/2018	5,73
02/2018	30	28/02/2018	0,00
01/2018	30	30/01/2018	0,00
12/2017	226		253,65
11/2017	98	26/12/2017	59,70

**Valores Faturados**
**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 050.770.527 SÉRIE - B**

Emitida em: 29/11/2018

Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo		kWh	71	0,391408	27,79	0,00	,00%
Energia Cons. B.Amarela		kWh		0,68	0,00	,00%	
Energia Cons. B.Vermelha P2		kWh		0,49	0,00	,00%	
Total - Preço (1)					28,96		
Cred Viol Meta Cont		(02)			-8,68		
Total - Outros (2)					-8,68		


**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: UNIAO DA VITORIA

Ref: 10/2018

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	16,52	4,00	4,83	4,60
Límite Mensal:	11,16	7,67	6,08	
Límite Trimestral:	22,32	15,34		
Límite Anual:	44,65	30,69		

Tensão Contratada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00		

**Composição dos Valores**

Distribuição	7,34
Enc. Setoriais	2,28
Energia	15,39
Transmissão	1,27
Tributos	2,68

**Reservado ao Fisco**

**C526.2AAA.5828.83EE.DE75.0378.8765.7CCE**

 CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR  
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,48 E COFINS R\$2,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 12/2017 R\$ 253,65 08/2018 R\$ 21,33 09/2018 R\$ 36,38 10/2018 R\$ 13,35

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:28/10-31/10 Amarela:01/11-28/11

# CONTRATO DE ARRENDAMENTO

46

**AQUILES MENEGACIO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 6.349.014-8/PR e CPF/MF – 882.225.519-49, residente e domiciliado na Localidade Indubra, Interior, neste município de General Carneiro - PR, aqui denominado como arrendante, sendo senhor e legítimo possuidor de um terreno rural situado no lugar denominado Arroio do Gado, neste município de General Carneiro - PR, com a área de 10 (dez) hectares, conforme matricula 14.732, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitoria – PR, abaixo assinado, arrenda como de fato arrendado tem a **GLEND A APARECIDA MENEGACIO**, brasileira, solteira, agricultora, portador da carteira de identidade RG nº 12.433.883-2/PR e CPF- 094.837.839-50, residente e domiciliado na Localidade Indubra, Interior, neste município de General Carneiro – PR, doravante denominado arrendatário, nas seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA;** O prazo do presente contrato de arrendamento é de 05 (cinco) anos com início em 10/março/2017 e término em 10/março/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA;** Poderá o arrendatário plantar no referido terreno milho, feijão, bem como qualquer outro tipo de atividade rural

**CLAUSULA TERCEIRA;** O pagamento do referido arrendo será de 10% da produção anual;

**CLAUSULA QUARTA;** As despesas com pessoal, ou qualquer outro produto será por conta do arrendatário;

**CLAUSULA QUINTA;** Obrigam-se assim por si, seus herdeiros e sucessores a respeitarem em seu todo;

**CLAUSULA SEXTA;** Os contratantes elegem o Foro de União da Vitória, Paraná, para dirimir qualquer dúvida com relação ao presente contrato;

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas (2) vias para um só efeito.

General Carneiro Pr., 10 de março de 2017.

*RECONHEÇO*  
*RECONHEÇO*

*Aquiles menegacio*  
AQUILES MENEGACIO

*Glenda ap\* menegacio*  
GLEND A APARECIDA MENEGACIO

**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**  
ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Testemunha

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
AQUILES MENEGACIO, GLEND A APARECIDA  
MENEGACIO

Em testº *B* da verdade. General Carneiro - PR, 16/03/2017



*Cristiano Rossetti*

Funarpen Selo Digital Nº z5Dn6.gRCQh.g1g6G 3PW0R.oI4S  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**Ministério do  
Desenvolvimento AgrárioSecretaria da  
Agricultura FamiliarPrograma Nacional de Fortalecimento da  
Agricultura Familiar

1º via - Agricultor Familiar. 2º via - Emitente

SDW0094837839502312161024

47

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar:**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: GLENDA APARECIDA MENEGACIO

1.CPF: 094.837.839-50	2.Nome: GLENDA APARECIDA MENEGACIO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARLI ELIAS DA COSTA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 07/10/1936
7.RG: 12.433.883-2	8.UF de Emissão do RG: SC
9.NIS:	10.Naturalidade: Porto União - SC
11.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Régime de Casamento: Não se aplica

24.Istado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

27.Endereço: COLONIA ENDUBRA

28.Município: General Carneiro - PR

Nº: SN

Bairro: INTERIOR

29.CEP: 84660-000

**b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar**

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a  
Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 10,00 ha

6.Composição do Valor bruto de Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (CMN) 37/31

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	23.200,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	23.200,00
Renda de Enquadramento:	R\$	23.200,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1.Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

1

7.2.Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3.Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

1.Nº de imóveis explorados: 1

4.Área do estabelecimento: 10,00 hectares

Sobre o imóvel principal:

2.Denominação do imóvel: SITIO NOSSA SENHORA/APARECIDA

5.É proprietário do imóvel principal? Não

3.Localização do imóvel: COLONIA ENDUBRA

6.Nome ou razão social do proprietário: AQUILES MENEGACIO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 882.225.519-49

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Glen Data: 23/12/16Assinatura: Glenca Ap° menegacio

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Anderson Martendal  
Técnico em Agropecuária  
CREA - PR 102347/TDLocal: J. I. Carvalho Data: 23/12/16

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, Glenda Aparecida Menegacio, inscrito no CPF sob o nº 094.837.839-50, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 23 de abril de 2019.

Glenda Aparecida Menegacio  
Agricultor Familiar

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

GLENDY APARECIDA MENEGACIO - CPF 094.837.839-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
10230	ARROIO DO GADO	S/N		
	ARROIO DO GADO	S/N		

General Carneiro(PR), 25 de Abril de 2019.

  
Administrator





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Declaração de Aptidão ao Pronaf**  
**Extrato de DAP**

Chave do extrato: 6109192414795858  
Emitido em: 06/05/2019 às 10:44:30

**Informações Gerais**

DAP: SDW0094837839502312161024	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/12/2016	Validade: 23/12/2019	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

**Titular(es)**

Nome: GLENDA APARECIDA MENEGACIO	
CPF: 094.837.839-50	

**Categoria**

Demais agricultores familiares	
Arrendatário/a	

**Emissor da DAP**

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27	
Nome do Responsável: Anderson Martendal	CPF: 711.369.679-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para  
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

<b>Produtor: Deize Menegasso Branco</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
800 dz	Ovo colonial	6,00	4.800,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.800,00</b>

Deize Menegasso Branco

CPF – 059.785.099-21

127 / 2019

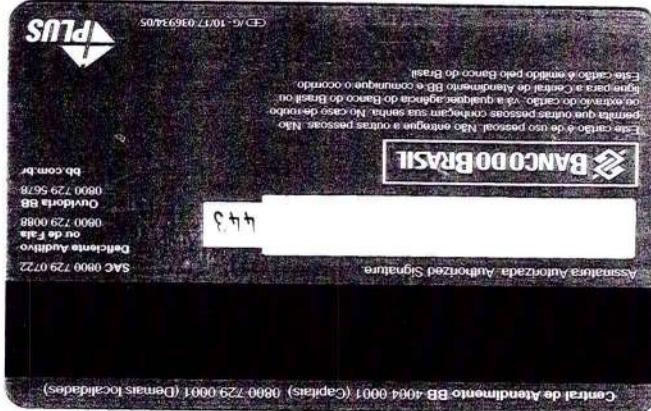


52

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
Número de Inscrição

Nome

Nascimento





CIRENE MENEGASSO BRANCO  
COLARROIO DO GADO, -  
COLONIA  
GENERAL CARNEIRO - PR  
CEP: 84660-000  
CPF/CNPJ: 022.287.539-98

IE:

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2019	30000050
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/02/2019	R\$ 63,99

FAT- 01-20197321458350-2

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município  
04235521441

Nº Medidor: 0333975928 / MONOFASICO RURAL

## RURAL/CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
27/12/2018 14965	28/01/2019 15160	32 dias 195 kWh	1	195 kWh	6,09 kWh	11/02/2019	26/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2018	250		45,96
11/2018	251	14/01/2019	77,52
J18	259	20/12/2018	120,80
09/2018	276	17/11/2018	110,69
08/2018	271	26/10/2018	114,43
07/2018	346	17/08/2018	156,69
06/2018	286	17/08/2018	108,56
05/2018	277	17/08/2018	90,22
04/2018	160	29/06/2018	54,62
03/2018	262	29/06/2018	91,82
02/2018	257	20/04/2018	77,13
01/2018	97	03/03/2018	26,03

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 057.256.992 SÉRIE - B  
Emitida em: 01/01/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo kWh	Valor Unitário 0,386667	Valor Total 75,40	Base Calc. 75,40	Aliq. ICMS ,00%
Energia Elétrica Consumo				75,40	75,40	
Total - Preço (1)				75,40	75,40	

Juros Conta Anterior	0,61
Multa por Atraso no Pagamento	1,48
Cred. Viol. Meta Cont (02)	-13,50
Total - Outros (2)	-11,41

Ref.: 12/2018	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	3,93	1,00	3,93		38,38
Límite Mensal:	11,16	7,67	6,08	16,60	
Límite Trimestral:	22,32	15,34			
Límite Anual:	44,65	30,69			

Tensão Contratada: 127/254 volts.  
Lin adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 63,99
<b>Composição dos Valores</b>		
Distribuição 20,18 Enc. Setoriais 5,25 Energia 39,33 Transmissão 3,49 Tributos 6,14  Total 75,40		
Reservado ao Fisco		
DD38.AF69.D8E3.F9F3.C3B3.8B07.28DC.3466		

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
12/2018	20/01/2019	45,96

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,09 E COFINS R\$5,05 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 12/2018 R\$ 45,96

Períodos Band.Tarif.: Verde:28/12-28/01

Unidade Consumidora 30000050 Mês Janeiro/2019 Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

Vencimento 20/02/2019 Valor a Pagar R\$ 63,99

83600000000763990111002001010201976321458350022



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0059785099210203181103

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DEIZE MENEGASSO BRANCO

1.CPF: 059.785.099-21	2.Nome: DEIZE MENEGASSO BRANCO
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: SIRENE MENEGASSO BRANCO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 30/06/1987
7.RG: 97198691	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: General Carneiro - PR
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

## Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Esto Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Colonia Arroio do gado	28.Município: General Carneiro - PR
Nº: sn	Bairro: interior
29.CEP: 84660-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais Agricultor/a Pecuarista	4.Área do Estabelecimento: 24,20 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	34.439,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	34.439,00
Renda de Enquadramento:	R\$	34.439,00

Renda fora do estabelecimento		
Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

## 7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento  
 3  
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:  
 Sim

## II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 24,20 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Fazenda Inacio Pelaz	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: Com Arroio do Gado	6.Nome ou razão social do proprietário: Cirine Menegasso Branco
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 022.287.539-98

## III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

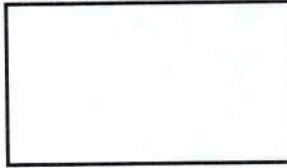
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

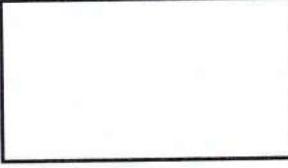
Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1



Polegar direito 2

## IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)s do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 711.369.679-75

Deize menegasso Branco 04/04/2019  
 Local Data Assinatura

(55)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 5983931916523432

Emitido em: 10/04/2019 às 10:49:54

#### Informações Gerais

DAP: SDW0059785099210203181103	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/03/2018	Validade: 02/03/2020	Município/UF: General Carneiro/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: DEIZE MENEGASSO BRANCO

CPF: 059.785.099-21

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: Anderson Martendal

CPF: 711.369.679-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
DEIZE MENEGASSO BRANCO - CPF 059 785 099-21

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 25/04/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
4131	Rua - João Mazurechen Sobrinho	S/N		
	Rua - João Mazurechen Sobrinho	S/N		

General Carneiro(PR), 25 de Abril de 2019.

*[Signature]*  
Administrador



## DECLARAÇÃO

Eu, Deize Menegasso Branco, inscrito no CPF sob o nº 059.785.099-21, declaro para os devidos fins, efeitos legais e a quem possa interessar que os alimentos a ser entregue são oriundos de produção própria.

Sem mais para o momento, firmo e assino a presente Declaração.

General Carneiro, 28 de março de 2019.

Deize menegasso Branco  
Agricultor Familiar

Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para  
Alimentação Escolar – Chamada Pública 2019

<b>Fornecedor: Sandra Valkiu</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
240 kg	Bolacha caseira	12,00	2.880,00
250 kg	Macarrão caseiro	6,50	1.625,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.505,00</b>

Sandra Valkiu

CPF – 040.317.759-62

129 / 2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.853.010-1**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2012

NOME: **SANDRA EUNARA MRACZANSKI VALKIJ**

FILIAÇÃO: FREDERICO MRACZANSKI

MARLENE MOURA MRACZANSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITORIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 03/11/

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, JANGADA DO SUL  
C.CAS=128, LIVRO=5B, FOLHA=83V

CPF: 040.317.759-62

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.853.010-1**

POLEGAR DIREITO

Sandra E. Mraczanski Valkij

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**040.317.759-62**

Nome

**SANDRA EUNARA MRACZANSKI VALKIJ**

Nascimento  
**03/11/1973**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**D2FC1D75.3BA0.CFDA**

A autenticidade deste comprovante deve ser confirmada na Internet, no endereço:

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 11:22:30 do dia 17/08/2016 (hora e data de emissão)  
dígito verificador: 0E

SERGIO NEI VALKIU  
COL SANTA ROSA, - LOTE 81  
CIDADE  
GENERAL CARNEIRO - PR  
CEP: 84660-000  
CPF/CNPJ: 856.885.259-91

IE:

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2019	<b>42736579</b>
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
05/02/2019	<b>R\$ 96,98</b>

FAT- 01-20197275625459-0

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio  
04235521441

Nº Medidor: 0222976899 / MONOFASICO RURAL

RURAL/CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
14/12/2018 31456	15/01/2019 31743	32 dias 287 kWh	Multiplicação 1	287 kWh	8,97 kWh	28/01/2019	13/02/2019

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor	NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 056.221.258 SÉRIE - B						
				Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
2/2018	243	07/01/2019	96,53							
1/2018	235	05/12/2018	99,91							
10/2018	264	05/11/2018	116,10	Energia Eletrica Consumo	kWh	287	0,388920	111,62	111,62	,00%
09/2018	262	05/10/2018	112,89	Total - Preco (1)				111,62	111,62	
08/2018	271	05/09/2018	115,89							
07/2018	264	06/08/2018	108,95							
06/2018	260	05/07/2018	92,22							
05/2018	204	05/06/2018	67,21							
04/2018	259	07/05/2018	84,07							
03/2018	255	05/04/2018	83,42							
02/2018	121	05/03/2018	26,76							
01/2018	267	05/02/2018	41,03							
Cred Viol Meta Cont								-14,64		
Total - Outros (2)								-14,64		

Enjunto: UNIAO DA VITORIA				
Ref.: 11/2018				
DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
realizado: 25,83	1,00	25,83		36,07
Limite Mensal: 11,16	7,67	6,08	16,60	
Limite Trimestral: 22,32	15,34			
Limite Anual: 44,65	30,69			

Tensão Entrada: 127/254 volts.

Limite Aqueulado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor ICMS 0,00	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 96,98
<b>Composição dos Valores</b>		
Distribuição 29,70 Enc. Setoriais 9,21 Energia 57,90 Transmissão 5,14 Tributos 9,67  Total: 111,62		
<b>Reservado ao Fisco</b>		
<b>19F4.E216.06EB.0289.3C57.3ACF.87E8.F5A0</b>		

INCLUSO NA FATURA PIS RS1,73 E COFINS R\$7,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
FATURA DO MES 12/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Periodos Band.Tarif.: Verde:15/12-15/01

Unidade Consumidora	Mês	Autenticação Mecânica
42736579	Janeiro/2019	
Vencimento	Valor a Pagar	NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 237 Agencia: 6128
05/02/2019	R\$ 96,98	8361000000 6 96980111000 4 00101020197 6 27562545900 1